

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – PP 032/2022

O objeto desta licitação é **Aquisição de Bisturi Eletrônico** para suprir a necessidade da FUSAM.

DESCRIÇÃO

Item 01 - BISTURI ELETRÔNICO COMPLETO C/ KIT DE ACESSÓRIOS – 02 Peças.

Características Mínimas e Aproximadas/ Apresentar no mínimo os seguintes recursos:

- Corte Pulsado
- Modo high CUT
- **Modos:** bipolar e microbipolar com ajuste de 0,5 em 0,5 watt.
- Dispõe de três displays independentes para corte, coagulação e bipolar e função Remote para controle de potência através da caneta de comando manual.
- Totalmente microprocessado.
- 12 funções de corte: puro, blend 1, 2 e 3, corte puro com high cut, blend 1, 2 e 3, Ecut 1, 2, 3 e 4.
- 400 watts de corte puro.
- 2 modos de coagulação: contact, desiccate e fulgurate spray, que permitem ajustar o efeito e a área de aplicação durante a coagulação do tecido.
- Modo bipolar com ajuste de 1 watt e microbipolar com ajuste de 0,5 watt.
- 3 displays digitais independentes para corte, coagulação e bipolar.
- Pedais independentes para monopolar 1, monopolar 2 e bipolar.
- Comando por caneta manual e por pedal.
- Permite utilização de 2 canetas ou 2 pedais monopolares.
- Sistema PPM que monitora o contato da placa-paciente automaticamente.
- Bargraph que indica o nível de contato da placa-paciente.
- Função Recall: recupera os últimos valores de potência gravados.
- Função Remote: controla a potência do display na caneta de comando manual.
- Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio.
- Equipamento tipo CF (proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro).

Alimentação:

- Bivolt automático 100 / 240 VAC – 50/60 Hz;

Acessórios que devem acompanhar cada aparelho (Kit Acessórios):

- 1 unidade de transporte

- 1 pedal duplo
- 1 pedal simples
- 5 canetas descartáveis
- 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo
- 1 jogo de eletrodos com 5 unidades
- 5 placas adesivas descartáveis
- 1 cabo para placa descartável
- 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm)
- 1 cabo para placa inox
- Certificado NBR-IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, com teste de interferência eletromagnética (EMC).
- Treinamento operacional sem custos adicionais.

1. DAS OBRIGAÇÕES:

- 1.1. Instalar o equipamento dentro do prazo e local estipulados;
- 1.2. Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, seguros, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à entrega dos objetos;
- 1.3. Fornecer cópia do manual do usuário em português para os equipamentos;

2. É EXIGIDO:

- 2.1. Instalação e treinamento operacional nas dependências da Contratante;
- 2.2. A instalação do equipamento deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pelo CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e uma via da proposta respectiva, receberá o bem para verificação de especificações, quantidade, qualidade, e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para correção pela CONTRATANTE, ou aprovando, receberá provisoriamente o equipamento, mediante recibo;
 - 2.2.2. **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos

exatos termos da especificação do anexo I do presente instrumento e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado.

2.2.3. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Diretoria Administrativa/Presidência para aplicação de penalidades.

2.3. Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta:

2.3.1. **Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado;**

2.3.2. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos;

3. DA GARANTIA:

3.1. O prazo de garantia e assistência técnica deverá ser de no mínimo 12 meses.

3.2. Garantir a qualidade do equipamento bem como os seus acessórios;